



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018-GP/PMF

Faro (PÁ), 21 de Junho de 2018.

Publicado e Registrado em 13/06/2018 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro-PA.

HERMÍNIO DOS SANTOS SALES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DE 01 (UM) DIA EM TODA MUNICÍPALIDADE, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente o inciso IX do Art. 75, Lei nº 232/2010, de 23 de dezembro de 2010, e,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas municipais, sediadas no Município de Faro, no dia 22 de junho do corrente ano, (sexta Feira), em virtude do jogo da seleção brasileira na copa da Rússia 2018, e, das Festividades em honra ao nosso padroeiro São João Batista.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais prestados aos munícipes na área de Saúde, Vigilância Sanitária, Secretaria de Obras e transportes, e coleta de lixo, funcionarão em regime de **EMERGÊNCIA**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE FARO, em 21 de Junho de 2018.**

  
**JARDIANE VIANA PINTO**  
Prefeita Municipal